



## ATA DA 2516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima décima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000141/25-07/2025, **decidiu: i)** autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da University of Houston, no valor total de USD 895,00 (oitocentos e noventa e cinco dólares), para a inscrição e participação de 1 (um) empregado da APS no “Porto f the Future (Conferência Porto do Futuro 2025”, nos moldes do art. 30, caput e inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 e no Manual de Inscrição em Evento/Cursos Aberto; **ii)** autorizar o afastamento do país do Sr. Lucas Pontes Simões, Registro 36.275-1, Supervisor, com ônus para a APS, para participar do “Port os the Future (Conferência Porto do Futuro 2025)”, organizado pela University of Houston, a ser realizado em Houston, Texas/EUA, mediante afastamento no período de 30/03/2025 a 04/04/2025; **iii)** encaminhar para publicação de Portaria no Diário Oficial da União, conforme Art. 6º da Portaria 567 do Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 141.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000089/25-81/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do Contrato 010/23, celebrado com a empresa **Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda.**, objetivando prestação de serviço especializado em vídeo monitoramento com locação de câmeras e demais itens, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 2.467.399,44** (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 75.2025, datado de 12/03/2025, e o

Reunião 2516º de 24/03/2025

Parecer de *Compliance* – GECOP nº 045.2025, datado de 18/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000024/25-35/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **14/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de necessários à participação da APS na Agrishow 2025, que acontecerá entre os dias 28 abril e 2 de maio de 2025, no Parque Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto SP, incluindo projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande, além de alimentação, bebidas, limpeza e mão-de-obra de serviços correlatos, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 21/03/2025, do Lote 1 à empresa **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA.** - **ME**, pela melhor oferta global de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e do Lote 2 à empresa **CONSTANCIA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 59.600,00** (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 048.2025, datado de 21/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/24-63/2024, **decidiu:** autorizar a adjudicação do objeto do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **67/2024**, que objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e reforço estrutural dos pontilhões do Canal do Mercado e remodelação da escada de acesso ao cais, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, à empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 5.650.000,00** (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), bem como a homologação do processo e respectivo resultado, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 46.2025, datado de 24/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/24-61/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação quanto à inclusão, no PLR-2025, do indicador “Execução dos investimentos previstos na LOA 2025” solicitado pela Secretaria Nacional Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), conforme disposto no Ofício Nº 28/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 145.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000039312/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2516º de 24/03/2025

*Direxe nº 146.2025. I.7* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011256/2024, **decidiu:** rerratificar a Decisão Direxe nº 076.2025, datada de 18/02/2025, a fim de constar o teor do texto a seguir: “Autorizar a contratação de patrocínio ao **10 Km Tribuna FM 2025**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 199.999,99** (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 028/2025, datado de 12/02/2025”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 147.2025.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON  
 POMINI: [REDACTED]

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA  
 RAZOES  
 JUNIOR: [REDACTED]

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES  
 DE  
 OLIVEIRA: [REDACTED]

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finanças**

RODRIGO DIAS  
 CALAFATE: [REDACTED]

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

GUSTAVO  
 SALVADOR  
 PEREIRA: [REDACTED]

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento  
 de Negócios e Regulação**

EDILBERTO FERREIRA BETO  
 MENDES: [REDACTED]

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**